

## **Edital DMI EXAC 04/2023**

### **Exame para Aproveitamento de Conhecimentos em Línguas Estrangeiras Aplicadas (EXAC 2023.2)**

#### **Curso de Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais**

A Chefia do Departamento de Mediações Interculturais da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para aproveitamento de conhecimentos em línguas estrangeiras aplicadas do semestre acadêmico de 2023.2 do Curso de Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais. O Edital obedece à Resolução do CONSEPE nº 31/2018 e Portaria DMI 01/2019, alterada pela Portaria DMI 01/2021, que instituem e regulamentam o Exame de Conhecimentos em Línguas Estrangeiras Aplicadas (ExaC) para os Cursos de Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (LEA-NI) e Tradução (CTRAD), do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes da UFPB, Campus I.

#### **1. DO PERÍODO DO PROCESSO E DO PÚBLICO ALVO**

1.1 Período de aplicação do exame: ver cronograma no item 4.

1.2 Poderão inscrever-se para a realização do exame discentes que:

- I. Estejam regularmente matriculadas/os no Curso de Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (LEA-NI);
- II. Atendam às exigências estabelecidas neste edital.

#### **2. DAS DISCIPLINAS E FORMA DE APROVEITAMENTO**

2.1 São objetos de aproveitamento as seguintes disciplinas:

1. GDMI0182 - Francês Aplicado aos Negócios I
2. GDMI0185 - Francês Aplicado aos Negócios II
3. GDMI0189 - Francês Aplicado aos Negócios III
4. GDMI0201 - Francês Aplicado aos Negócios IV

2.2 As ementas das disciplinas podem ser encontradas no Projeto Pedagógico do Curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (LEA-NI) (ver Resolução Consepe 40/2016), disponível em <https://www.cchla.ufpb.br/lea/wp-content/uploads/2018/10/PPC-2017-atual-1.pdf>.

2.3 O nível de proficiência em língua francesa esperado ao término de cada disciplina tem a equivalência com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas conforme abaixo:

<b>Disciplina</b>	<b>Nível</b>
GDMI0182 - Francês Aplicado aos Negócios I	A1.1
GDMI0185 - Francês Aplicado aos Negócios II	A1.2
GDMI0189 - Francês Aplicado aos Negócios III	A2.1
GDMI0201 - Francês Aplicado aos Negócios IV	A2.2

2.4. Serão aceitos como comprovação de proficiência em língua francesa os seguintes certificados: **DELF** (Diplôme d'Études en Langue Française), **DALF** (Diplôme Approfondi de Langue Française), **TFI** (Test de Français International), **TCF** (Test de Connaissance du Français), **TEF** (Test d'Evaluation de Français) com aproveitamento igual ou superior ao nível da disciplina.

2.5.O lançamento no histórico do/a discente será feito com “aproveitamento sem nota”.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 A inscrição será feita conforme cronograma do item 4 deste edital, por meio de requerimento eletrônico, disponível em: <https://forms.gle/T8FNot7QrAeazPxD6>

3.2 Para preenchimento do formulário de requerimento, o/a discente:

I. informará dados pessoais;

II. anexará carta, de redação própria, apresentando: a) as razões que levam o/a discente a requerer dispensa da disciplina; e b) os conhecimentos que o/a discente julga ter (em conformidade com as competências indicadas no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas), que justifiquem a dispensa da disciplina, em formato pdf, devidamente assinada.

III. anexará certificados, realizados no máximo há 2 anos, a contar da data de lançamento deste edital (dos exames permitidos no item 2.4);

IV. anexará termo de compromisso do/a discente, seguindo os termos do Anexo I deste edital, em formato pdf, devidamente assinado.

### **4. DO CRONOGRAMA**

<b>Data/Período</b>	<b>Evento</b>
13/11/2023	<b>Lançamento do Edital</b>
13 a 14/11/2023	<b>Período de inscrições</b> (envio dos documentos conforme item 3 deste edital)
15/11/2023	<b>Divulgação do resultado</b> (para quem apresentar, no formulário, certificados de algum dos exames permitidos neste edital (cf. item 2.4).

	<b>E homologação dos que manifestaram interesse</b> , via formulário (item 3.1) em realizar uma prova para algum dos níveis pretendidos.
15/11/2023	Período de <b>solicitação de reconsideração do resultado e da homologação</b> (Enviar Anexo II devidamente preenchido e assinado para o endereço: <a href="mailto:lea.ufpb@gmail.com">lea.ufpb@gmail.com</a> )
16/11/2023	<b>Resultado da solicitação de reconsideração do resultado</b>
17/11/2023	<b>Aplicação do EXAC</b> (prova escrita, seguida de prova oral, ambas online). Prova escrita das 8h às 10h. Prova oral das 10h às 12h.
18/11/2023	<b>Divulgação do resultado do EXAC</b>
19 a 20/11/2023	Período de <b>solicitação de reconsideração do resultado do EXAC</b> (Enviar Anexo II devidamente preenchido e assinado para o endereço: <a href="mailto:lea.ufpb@gmail.com">lea.ufpb@gmail.com</a> )
21/11/2023	<b>Divulgação do resultado final</b>

4.1 Todos os resultados serão divulgados no site do DMI:

4.2 Casos omissos serão resolvidos pela banca examinadora composta pelas Prof.<sup>as</sup> Dr.<sup>as</sup>. Maria Rennally S. da Silva e Gilmar V. Castor de Andrade e referendados pelo Colegiado do Departamento de Mediações Interculturais.

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

Camila Nathalia de Oliveira Braga

Chefe Departamento de Mediações Interculturais

## ANEXO 1

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_,  
na qualidade de discente do curso de **LEA-NI**, declaro que:

- a carta submetida, seguindo os termos do inciso II do item 3.2 do edital DMI Edital DMI EXAC 04/2023, é original e os termos, as ideias, as opiniões e os juízos de valor nela apresentados são de minha autoria;

- toda a documentação comprobatória submetida, seguindo os termos do inciso III do item 3.2 do Edital DMI EXAC 04/2023, é cópia de documentação autêntica, não tendo passado por qualquer processo de edição;

- tenho ciência de que o ExAC é um meio para aproveitamento dos conhecimentos em língua estrangeira aplicada que efetivamente acumulei, não sendo recomendável para discentes que visam unicamente a dispensa de disciplinas sem levar em consideração as oportunidades de aprendizagem que tais disciplinas oferecem.

- tenho ciência que os conteúdos aproveitados como resultado deste processo serão exigidos em outros componentes curriculares distribuídos ao longo da grade curricular do curso.

Por ser verdade, firmo o presente.

João Pessoa, \_\_\_ de novembro de 2023.

Assinatura do/a discente

## ANEXO 2

### FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DE RESULTADO

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_,  
discente do Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais,  
venho, por meio deste requerimento, solicitar reconsideração do resultado referente ao Edital  
DMI EXAC 04/2023, pelos seguintes motivos:

Nestes termos, peço deferimento.

João Pessoa \_\_\_\_\_ de novembro de 2023.

**Assinatura do/da discente**